



RESOLUÇÃO N° 074/2019 – CONSUN/UEMASUL.

Cria, autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura – CCHSTL/UEMASUL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o prescrito na Lei n° 10.525/2016;

considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações;

considerando a Resolução CNE/CES n° 01 de 15 de maio de 2006;

considerando a Resolução CNE/CP n° 2 de 1° de julho de 2015;

considerando a Resolução CNE/CP n° 1 de 9 de agosto de 2017;

considerando a Resolução CONSUN/UEMASUL n° 31 de 19 de março de 2018;

considerando a Resolução CEE/MA n° 109 de 17 de maio de 2018;

considerando o que consta no Processo n° 039010/2019; e

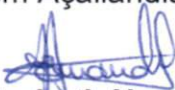
considerando o que o CONSUN aprovou nesta data

RESOLVE

Art. 1º - Criar, autorizar o funcionamento e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – CCHSTL, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno matutino, oferta anual de 40(quarenta) vagas, carga horária de 3.365 horas, e duração recomendada de 08 (oito) semestres.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Açailândia, em Açailândia (MA), 15 de março de 2019.


Prof.ª. Dr.ª. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora

